



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2102

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



LEI N.º 2480,
DE 27 DE ABRIL DE 2026.

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 12ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de abril de 2.026, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 056/2026, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 24.838,49 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos.), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.05.03	DIVISÃO CASA DA CRIANÇA				
	08.243.0016.2036	MANUTENÇÃO DO SAICA			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	92	500.0122	19.934,63
02.05.04	DIVISÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	08.244.0015.2035	MANUTENÇÃO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	95	500.0035	4.903,86

TOTAL

R\$ 24.838,49

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com a anulação das seguintes dotações:

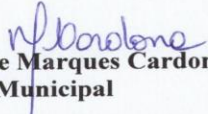
02	PODER EXECUTIVO				
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.05.04	DIVISÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	08.243.0015.2033	MANUTENÇÃO DO CRIANÇA FELIZ			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	92	500.0122	340 19.934,63
	08.244.0015.2034	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	95	500.0035	344 4.903,86

TOTAL

R\$ 24.838,49

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 27 DE ABRIL DE 2026.


Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2480/2026
Página 1 de 1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.